INDICAÇÃO Nº 1748/2025

Divinópolis, 08 de setembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado a construção do guarda corpo na Comunidade Rural do Tamboril.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um guarda-corpo na ponte da Comunidade Rural do Tamboril é uma medida necessária e urgente para garantir a **segurança dos moradores e usuários** que transitam diariamente pelo local. A ponte é utilizada não apenas por veículos, mas também por pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores rurais, que ficam expostos a riscos de acidentes devido à ausência de proteção lateral.

A falta de guarda-corpo compromete a segurança viária, sobretudo em dias de chuva, quando a pista torna-se escorregadia, aumentando as chances de quedas e acidentes graves. A instalação dessa estrutura de proteção trará maior **tranquilidade e confiança** aos que utilizam a ponte, reduzindo significativamente o risco de ocorrências.

Além do aspecto de segurança, o guarda-corpo contribuirá para a **valorização do espaço público**, adequando-o às normas básicas de infraestrutura e assegurando condições dignas de tráfego na comunidade rural do Tamboril. Trata-se de uma intervenção de baixo custo em relação ao benefício social que proporciona, fortalecendo a integração da comunidade e a garantia de direitos fundamentais como o de ir e vir com segurança.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente indicação, por se tratar de medida de **interesse público**, que visa preservar vidas e oferecer melhores condições de mobilidade à população local.

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - X56-9RM-M1R-7YR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2025 às 14:14:58

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 08/09/2025 às 14:15:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X56 **9RM** **M1R** **7YR**